



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 77/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, analisar a viabilidade de implantação de mais locais devidamente demarcados para a travessia de pedestres ao longo da Avenida Mário Uriarte, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos usuários da via. Relatam que está mais difícil e inseguro se deslocar a pé pela via supracitada, principalmente pelo grande fluxo de veículos e a velocidade com que trafegam.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**